



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.157/2024

“QUE DECLARA RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ABRAÇOS”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal, conforme Lei Municipal nº 2.503/2002, para todos os fins de direito, a **Associação Abraços**.

Art. 2º - A entidade é uma associação civil, sem fins lucrativos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, regida por seu Estatuto.

Art. 3º - A **Associação Abraços** tem por finalidade atuar voluntariamente junto à clientela do Abrigo Municipal de São Joaquim/SC, proporcionando bem estar físico e emocional.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 19 de março de 2024.

GIOVANI
NUNES:00778
851982

Assinado de forma
digital por GIOVANI
NUNES:00778851982
Dados: 2024.03.19
16:16:20 -03'00'

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal